

Regulamento Oficial AERO RUN 2026

1. APRESENTAÇÃO

O presente Regulamento estabelece as normas e condições de participação no Aero Run 2026, evento esportivo realizado nas dependências do Aeroporto Regional da Zona da Mata – Presidente Itamar Franco, localizado no município de Goianá, Minas Gerais.

O Aero Run foi idealizado com o propósito de proporcionar uma experiência inédita aos participantes, permitindo a realização de uma corrida em um dos ambientes mais emblemáticos da aviação brasileira, conciliando esporte, turismo, inovação, segurança operacional e integração com a comunidade.

A realização do evento ocorre mediante autorização da administração aeroportuária e dos órgãos competentes, observando integralmente a legislação vigente e todos os protocolos de segurança operacional aplicáveis ao sítio aeroportuário.

Ao efetuar sua inscrição, o participante declara ter lido, compreendido e aceitado todas as disposições deste Regulamento, comprometendo-se a cumprir rigorosamente as orientações emitidas pela organização, equipe de segurança, fiscais de prova e administração do aeroporto.

A participação no Aero Run pressupõe ciência de que o evento será realizado em ambiente operacional controlado, sujeito a normas espelucíficas de acesso, circulação e permanência, cujo cumprimento é indispensável para garantir a segurança dos participantes e das operações aeroportuárias.

A organização reserva-se o direito de promover alterações neste Regulamento sempre que necessário para atender exigências legais, operacionais ou de segurança, comprometendo-se a divulgar previamente quaisquer modificações por seus canais oficiais.

CAPÍTULO 2 – INFORMAÇÕES GERAIS

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. O Aero Run 2026 será realizado no dia **26 de setembro de 2026 (sábado)**, nas dependências do Aeroporto Regional da Zona da Mata – Presidente Itamar Franco.

2.2. O evento é promovido pela empresa 7 Leões Comunicação. Apoiado pela SOCICAM, responsável pela administração do aeroporto, patrocinadores e outros apoiadores institucionais.

2.3. O evento possui caráter esportivo, recreativo e turístico, sendo realizado em ambiente aeroportuário especialmente preparado para receber os participantes.

2.4. As modalidades oficiais da programação são:

I – Corrida de 6 km;

2.5. O número de participantes inscritos será limitado a 500 atletas, conforme capacidade operacional definida pela organização.

2.6. Toda a programação poderá sofrer alterações em razão de fatores climáticos, exigências de segurança, determinações dos órgãos competentes ou necessidades operacionais do aeroporto.

2.7. Somente terão validade as informações divulgadas pelos canais oficiais do Aero Run, www.instagram.com/aero.run e www.aerorun.com.br.

CAPÍTULO 3 – INSCRIÇÕES

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente a partir do site www.aerorun.com.br

3.2. O período oficial de inscrições compreenderá de **14 de julho de 2026** até **10 de setembro de 2026**, podendo ser encerrado antecipadamente caso seja atingido o limite de vagas.

3.3. A inscrição é pessoal, individual, nominal e intransferível.

3.4. Cada inscrição estará vinculada ao CPF do participante.

3.5. É vedada a utilização do número de peito por terceiro, bem como qualquer forma de substituição informal entre atletas.

3.6. O participante que permitir ou utilizar inscrição de terceiros será automaticamente desclassificado, podendo ser impedido de participar de futuras edições do evento.

3.7. Ao concluir a inscrição, o participante declara que:

I – possui plenas condições físicas para realização da prova;

II – conhece os riscos inerentes à prática esportiva;

III – aceita integralmente este Regulamento;

IV – compromete-se a cumprir todas as normas de segurança estabelecidas para acesso ao ambiente aeroportuário.

3.8. Informações cadastrais incorretas poderão ocasionar o cancelamento da inscrição, independentemente de comunicação prévia.

3.9. Os valores das inscrições serão divulgados em lotes, podendo sofrer alterações conforme cronograma estabelecido pela organização.

I - A devolução do valor de inscrição em corridas rústicas é respaldada pelo Código de Defesa do Consumidor (CDC), que garante o direito de arrependimento em compras online em até 7 dias, além de prever o reembolso total em caso de cancelamento do evento: Direito de Arrependimento (Artigo 49 do CDC): Para compras feitas pela internet (sites de inscrição), o participante tem o direito de cancelar a inscrição e receber o reembolso integral em até 7 dias corridos a partir da data da compra.

II - Cancelamento do Evento: Se a empresa organizadora cancelar a corrida, o consumidor tem o direito à devolução integral do valor pago, sem abatimento de taxas.

3.10. A inscrição somente será confirmada após a compensação do pagamento.

3.11. Eventuais taxas administrativas cobradas pela plataforma de inscrições obedecerão às políticas da própria plataforma.

3.12. Inscrição por equipe acima de 15 atletas poderão ser realizadas diretamente com o organizador através do WhatsApp 32 99934.3174 - Mauro Célio.

CAPÍTULO 4 – MODALIDADES

4. MODALIDADES

4.1. O Aero Run 2026 será composto pela seguinte modalidade:

Corrida – 6 quilômetros

Modalidade competitiva/recreativa destinada aos atletas que disputarão classificação geral e por faixa etária, com cronometragem eletrônica oficial.

4.2. O acesso à pista é exclusivo para atletas devidamente inscritos, e/ou pessoas previamente credenciadas.

4.3. A organização poderá realizar adequações no percurso ou nas distâncias caso haja necessidade operacional ou determinação das autoridades competentes.

4.4. Todos os participantes deverão respeitar integralmente a sinalização, orientações dos fiscais e delimitações do percurso.

4.5. O descumprimento das regras poderá acarretar desclassificação ou retirada do participante da área do evento.

CAPÍTULO 5 – IDADE MÍNIMA E CATEGORIAS

5. IDADE MÍNIMA E CATEGORIAS

5.1. Para participar da Corrida de 6 km, o atleta deverá possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos até 31 de dezembro de 2026.

5.2. Não será permitida a inscrição de atleta com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos.

5.3. A Corrida de 6 km contará com classificação:

- Geral Masculina e Feminina;
- Faixas Etárias Masculinas e Femininas.
- PCD Masculino e Feminino.

5.4. A idade considerada será aquela que o participante possuir em 31 de dezembro de 2026.

5.5. Não serão aceitas inscrições de participantes abaixo da idade mínima estabelecida pelas normas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAT), ainda que autorizadas por seus responsáveis legais.

6. PROGRAMAÇÃO OFICIAL

6.1. A programação oficial do Aero Run 2026 será divulgada previamente nos canais oficiais do evento e poderá sofrer alterações em razão de condições climáticas, operacionais ou determinações das autoridades competentes.

6.2. A programação compreenderá, entre outras atividades:

I – 15h (quinze horas), abertura da Arena Aero Run, com espaço para alimentação, palco e som;

II – 13h (treze horas) credenciamento, retirada de kit atleta e conferência dos participantes;

III – acesso controlado ao sítio aeroportuário;

IV – deslocamento orientado dos atletas até a área de largada;

V – tempo livre para aquecimento;

VI – largada da modalidade corrida;

VII – cerimônia de premiação realizada na Arena Aero Run, fora da área da pista do Aeroporto da Zona da Mata;

VIII – encerramento oficial do evento, às 21h (vinte e uma horas), de sábado, 26 de setembro de 2026.

6.3. Os participantes deverão observar rigorosamente os horários estabelecidos pela organização.

6.4. O fechamento dos acessos à pista ocorrerá conforme cronograma operacional da organização, não sendo permitido ingresso após o encerramento do controle de acesso.

6.5. O participante que perder o horário limite de entrada será considerado desistente, não fazendo jus ao reembolso da inscrição.

7. ACESSO AO AEROPORTO E SEGURANÇA OPERACIONAL

7.1. O Aero Run será realizado em área operacional do Aeroporto Regional da Zona da Mata – Presidente Itamar Franco.

7.2. Todos os participantes deverão cumprir integralmente as normas de segurança estabelecidas pela organização, pela administração aeroportuária e pelos órgãos competentes.

I - Não será permitido o acesso à pista/área restrita a realização da corrida, por pessoas com sinais de embriaguez.

7.3. O acesso ao pátio de pousos e decolagens, bem como pista, será permitido exclusivamente aos participantes regularmente inscritos, profissionais credenciados, e/ou pessoas previamente autorizadas.

7.4. Para ingresso no sítio aeroportuário será obrigatória a apresentação da pulseira de identificação do Aero Run 2026, disponibilizada junto ao kit atleta e/ou credenciamento prévio.

7.5. A organização poderá realizar procedimentos de identificação pessoal, conferência cadastral e inspeção de objetos, visando garantir a segurança do evento.

7.6. Durante toda a permanência nas dependências do aeroporto, o participante deverá seguir rigorosamente as orientações da equipe organizadora e dos agentes responsáveis pela segurança operacional, não devendo remover a pulseira de identificação do evento.

7.7. É proibido acessar áreas não autorizadas, incluindo:

I – hangares;

II – áreas técnicas;

III – áreas de manutenção;

IV – qualquer ambiente isolado por barreiras físicas ou sinalização.

7.8. O descumprimento das normas de segurança implicará retirada imediata do participante do evento, sem prejuízo das medidas administrativas e legais cabíveis.

7.9 Havendo necessidade operacional extraordinária, inclusive decorrente de emergência aeronáutica ou determinação dos órgãos competentes, a prova poderá ser imediatamente interrompida.

7.10 O participante declara estar ciente de que o percurso da corrida ocorrerá em Área Restrita de Segurança (ARS) do aeroporto, cujo acesso e permanência estão condicionados ao cumprimento das normas de segurança da aviação civil vigentes.

I - Dessa forma, para ingresso na ARS, todos os participantes estarão sujeitos aos procedimentos de inspeção de segurança previstos na regulamentação aplicável, especialmente na Resolução ANAC nº 515, de 8 de maio de 2019, e demais normativos correlatos, incluindo, mas não se limitando, à realização de busca pessoal, à inspeção de pertences pessoais e demais objetos.

II - O participante compromete-se a colaborar integralmente com os procedimentos conduzidos pelos Agentes de Proteção da Aviação Civil (APAC) e demais profissionais autorizados, observando as orientações e determinações emanadas pelas equipes de segurança aeroportuária e pelos órgãos competentes.

III - A recusa em se submeter aos procedimentos de inspeção de segurança ou ao cumprimento das normas e orientações de segurança aeroportuária implicará o impedimento de acesso à Área Restrita de Segurança e, conseqüentemente, a impossibilidade de participação no evento.

IV - Conforme a Resolução ANAC nº 515/2019, a inspeção de segurança pode restringir itens sempre que houver dúvida quanto ao seu conteúdo ou impossibilidade de verificação segura. Nesses casos, o Agente de Proteção da Aviação Civil é responsável por orientar o passageiro sobre as opções disponíveis: Entregá-lo a um acompanhante na área pública; Ou, caso nenhuma dessas alternativas seja viável, o objeto é descartado, sem possibilidade de recuperação posterior.

Por oportuno, encaminhamos a seguir, o link de acesso a legislação competente sobre o tema a fim de elucidar outras dúvidas:

<https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/resolucoes/2019/resolucao-no-515-08-05-2019>

8. OBJETOS PROIBIDOS

8.1. Não será permitido o ingresso no evento portando objetos que possam comprometer a segurança operacional.

8.2. É proibida a entrada com:

I – armas de fogo;

II – armas brancas;

III – explosivos;

IV – fogos de artifício;

V – apontadores laser;

VI – drones sem autorização expressa da organização e órgãos reguladores;

VII – equipamentos de radiocomunicação não autorizados;

VIII – substâncias inflamáveis;

IX – bebidas alcoólicas;

X – fones de ouvido sem fio;

XI - qualquer objeto considerado inadequado pela equipe de segurança.

8.3. A organização poderá impedir o acesso ou solicitar a retirada imediata de qualquer objeto considerado incompatível com o ambiente aeroportuário.

9. LARGADA

9.1. A largada será realizada às 17h20, em área previamente delimitada na pista do aeroporto,

9.2. Os atletas deverão apresentar-se ao local indicado pela organização com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

9.3. A organização poderá delimitar pelotões de largada conforme critérios técnicos, ritmo estimado, idade ou outra especificidade operacional, se necessário.

9.4. O atleta deverá respeitar integralmente seu pelotão de largada, caso exista.

9.5. A mudança indevida de pelotão poderá resultar em penalização ou desclassificação.

9.6. Após o fechamento da área de acesso não será permitida a entrada de participantes.

10. PERCURSO

10.1. O percurso será totalmente sinalizado.

10.2. Toda a prova ocorrerá sobre pavimento asfáltico da infraestrutura aeroportuária.

10.3. O atleta deverá permanecer obrigatoriamente dentro da área delimitada.

10.4. É proibido utilizar atalhos, cortar percurso ou receber auxílio de veículos, bicicletas, motocicletas ou qualquer meio externo.

10.5. Caso ocorram necessidades operacionais do aeroporto, a organização poderá alterar parcialmente o percurso, sempre priorizando a segurança dos participantes.

10.6. A distância oficial de 6 quilômetros, poderá apresentar pequena variação em razão das características operacionais do local.

11. TEMPO LIMITE

11.1. O tempo máximo para conclusão da Corrida de 6 km será de 1h 30 (uma hora e trinta minutos)

11.2. Após o encerramento do tempo limite, os atletas remanescentes poderão ser orientados a deixar o percurso.

11.3. O participante que permanecer na pista após determinação da organização assumirá integral responsabilidade pelos riscos decorrentes de sua permanência.

12. CRONOMETRAGEM

12.1. A modalidade Corrida contará com cronometragem eletrônica oficial.

12.2. O sistema utilizará chip eletrônico vinculado ao número de peito.

12.3. O número deverá permanecer visível durante toda a prova.

12.4. É proibido dobrar, recortar, esconder ou danificar o número de peito, ou o chip de cronometragem.

12.5. A classificação geral será apurada pelo tempo bruto.

12.6. As categorias por faixa etária poderão utilizar tempo líquido, conforme definido pela organização.

12.7. Os resultados preliminares serão divulgados após o encerramento da prova.

12.8. Eventuais recursos deverão observar os prazos previstos neste Regulamento.

13. POSTOS DE HIDRATAÇÃO

13.1. A organização disponibilizará copos descartáveis de 200ml em área delimitada no espaço de largada/chegada

13.2. Não haverá distribuição de água no percurso de 6km,

13.3. É vedado lançar copos, embalagens ou qualquer resíduo fora dos locais destinados ao descarte.

13.4. É permitido ao atleta portar copo, garrafa flask de hidratação durante todo o percurso da prova. No entanto, o descarte desses itens somente será permitido na área destinada para esse fim, localizada exclusivamente no espaço de largada/chegada. O descarte em qualquer outro ponto do percurso será considerado infração às normas do evento;

13.5. A organização incentiva práticas sustentáveis durante todo o evento, solicitando a colaboração dos participantes na preservação do ambiente aeroportuário.

14. KIT DO ATLETA

14.1. Todo participante regularmente inscrito terá direito ao Kit Atleta, desde que realize sua retirada nas datas, horários e locais estabelecidos pela organização.

14.2. Serão disponibilizadas duas modalidades de Kit Atleta, compostos pelos seguintes itens:

Kit Executivo

- Camisa oficial do Aero Run 2026, tecido 100% poliamida;
- Bandana (150 primeiros inscritos);
- Número de peito personalizado e pulseira identificação;
- Chip eletrônico de cronometragem;
- Sachê Isotônico;
- Bananada;
- Gel de carboidrato;
- Seguro Atleta.

Kit Premium

- Camisa oficial do Aero Run 2026, tecido 100% poliamida;
- Regata Performance - tecido premium
- Bandana (150 primeiros inscritos);
- Número de peito personalizado e pulseira identificação;
- Chip eletrônico de cronometragem;
- Sachê Isotônico;
- Bananada;
- Gel de carboidrato;
- Seguro atleta.

14.3. A Medalha Finisher não integra o Kit Atleta e será entregue exclusivamente aos participantes que concluírem o percurso da modalidade em que estiverem inscritos, respeitando as normas deste Regulamento.

14.4. A organização poderá substituir qualquer item do kit por outro de qualidade equivalente, caso ocorram indisponibilidades de fornecimento ou motivos de força maior.

14.5. O Kit Atleta é pessoal, nominal e intransferível, sendo vedada sua comercialização ou cessão.

14.6. O participante deverá conferir todos os itens no ato da retirada. Não serão aceitas reclamações posteriores referentes à falta, troca ou avaria dos itens.

15. RETIRADA DO KIT

15.1. A retirada do Kit Atleta será nas dependências do Aeroporto Regional da Zona da Mata, no espaço denominado " Mezanino ", a partir de 13 horas do dia 26 de setembro de 2026.

I - O horário de término da entrega de kits será informado previamente pela organização do evento em seus canais oficiais de comunicação.

15.2. Não haverá entrega de kits após a realização da prova;

15.3. Para retirada será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

I – Documento oficial de identificação com foto;

II – Comprovante de inscrição, em formato digital ou impresso.

15.4. A retirada por terceiros será permitida mediante apresentação de:

I – Cópia do documento oficial do atleta inscrito;

II – Documento oficial da pessoa autorizada;

III – Comprovante de inscrição.

15.5. A organização poderá exigir documentação complementar para confirmação da titularidade da inscrição.

15.6. Os kits não retirados dentro do prazo estabelecido serão considerados abandonados, não gerando direito à restituição dos valores pagos ou entrega posterior.

16. NÚMERO DE PEITO E CHIP DE CRONOMETRAGEM

16.1. O número de peito é de uso obrigatório durante toda a realização da prova.

16.2. O número deverá permanecer afixado na parte frontal da camiseta, em local visível, durante todo o percurso.

16.3. É proibido:

I – Dobrar;

II – Recortar;

III – Adulterar;

IV – Cobrir informações ou logomarcas;

V – Transferir o número de peito para outro participante.

16.4. Os participantes da modalidade Corrida utilizarão chip eletrônico de cronometragem fornecido pela organização.

16.5. O participante é responsável pela correta utilização do chip durante toda a prova.

16.6. A organização não se responsabiliza por falhas de registro decorrentes do uso inadequado, perda, dano ou alteração do chip ou do número de peito.

16.7. A utilização de chip ou número de peito pertencente a outro participante implicará desclassificação imediata dos envolvidos.

17. PREMIAÇÃO

17.1. A modalidade Corrida de 6 km contará com as seguintes premiações:

I – Classificação Geral Masculina

Receberão troféu os atletas classificados do 1º ao 5º lugar.

II – Classificação Geral Feminina

Receberão troféu as atletas classificadas do 1º ao 5º lugar.

III – Classificação por Faixa Etária

Receberão troféu os três primeiros colocados, masculino e feminino, nas seguintes categorias:

- 16 a 19 anos
- 20 a 24 anos
- 25 a 29 anos
- 30 a 34 anos
- 35 a 39 anos
- 40 a 44 anos
- 45 a 49 anos
- 50 a 54 anos
- 55 a 59 anos
- Acima de 60 anos

IV – Categoria Pessoa com Deficiência (PCD)

Receberão troféu os três primeiros colocados, masculino e feminino.

Para concorrer nesta categoria, o participante deverá realizar sua inscrição como atleta PCD e apresentar a documentação comprobatória exigida pela organização.

V – Maior Equipe ou Assessoria Esportiva

Receberão troféu:

- 1ª Maior Equipe/Assessoria;
- 2ª Maior Equipe/Assessoria;
- 3ª Maior Equipe/Assessoria.

A classificação será definida pelo maior número de atletas regularmente inscritos que efetivamente participarem da prova.

17.2. A premiação da Classificação Geral não será cumulativa com as premiações por Faixa Etária ou Categoria PCD.

17.3. O atleta premiado na Classificação Geral será automaticamente excluído das demais classificações competitivas, sendo sua colocação destinada ao atleta subsequente.

17.4. Todos os participantes que concluírem regularmente o percurso receberão Medalha Finisher na área de chegada.

17.5. A cerimônia oficial de premiação ocorrerá conforme programação prévia a ser divulgada pela organização.

17.6. Não haverá premiação em dinheiro.

18. HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

18.1. A classificação oficial será apurada exclusivamente por meio do sistema eletrônico de cronometragem contratado pela organização.

18.2. Os resultados preliminares poderão ser divulgados no local do evento.

18.3. Os resultados oficiais serão homologados e publicados em até 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento da prova.

18.4. O participante poderá apresentar recurso contra seu resultado, observando os seguintes prazos:

I – Até 30 (trinta) minutos após a divulgação do resultado preliminar no local da prova; ou

II – Até 24 (vinte e quatro) horas após a publicação oficial dos resultados, por meio do canal de atendimento disponibilizado pela organização.

18.5. Todo recurso deverá ser devidamente fundamentado e acompanhado, sempre que possível, de documentos ou evidências que auxiliem sua análise.

18.6. Recursos apresentados fora do prazo ou sem fundamentação mínima poderão ser indeferidos.

18.7. A Comissão Organizadora analisará os recursos e emitirá decisão definitiva.

18.8. As decisões da Comissão Organizadora são soberanas, definitivas e irrecorríveis.

19. ATENDIMENTO MÉDICO

19.1. O Aero Run 2026 contará com equipe de atendimento médico para primeiros socorros e ambulância durante todo o período de realização do evento.

19.2. Ambulância e equipe médica estarão estrategicamente posicionados, conforme Plano Operacional aprovado para o evento.

19.3. Caso seja necessário, o participante será encaminhado ao serviço público de saúde do município de Rio Novo, Minas Gerais.

19.4. A organização recomenda que todos os participantes realizem avaliação médica antes da prova e mantenham seus exames clínicos atualizados.

19.5. A organização não se responsabiliza por problemas de saúde decorrentes de doenças pré-existentes ou pela omissão de informações médicas relevantes por parte do participante.

19.6. O participante declara estar em condições físicas e psicológicas para participar da modalidade escolhida, assumindo integral responsabilidade por sua participação.

20. GUARDA-VOLUMES

20.1. A organização não disponibilizará guarda-volumes no local do evento.

21. CONDUTA DOS PARTICIPANTES

21.1. Todos os participantes deverão agir com respeito, espírito esportivo e cordialidade durante todo o evento.

21.2. É dever do atleta respeitar:

I – os demais participantes;

II – os colaboradores e voluntários;

III – os árbitros e fiscais;

IV – os profissionais da administração aeroportuária;

V – os agentes de segurança pública e privada.

21.3. O participante deverá obedecer integralmente à sinalização do percurso e todas as orientações emitidas pela organização.

21.4. É proibido:

- I – descartar lixo fora dos locais indicados pela organização;
- II – causar danos ao patrimônio público ou privado;
- III – acessar áreas restritas do aeroporto;
- IV – praticar atos que coloquem em risco a segurança do evento ou das operações aeroportuárias.

21.5. O Aero Run adota princípios de sustentabilidade e preservação ambiental, incentivando todos os participantes a colaborar para a manutenção da limpeza e conservação do ambiente.

22. DESCLASSIFICAÇÃO

22.1. Será desclassificado o participante que:

- I – utilizar inscrição ou número de peito de outro atleta;
- II – permitir a utilização de sua inscrição por terceiros;
- III – cortar percurso ou utilizar qualquer tipo de atalho;
- IV – receber auxílio externo não autorizado;
- V – utilizar bicicleta, patins, skate ou qualquer meio de locomoção não permitido;
- VI – apresentar conduta antidesportiva;
- VII – desrespeitar membros da organização;
- VIII – descumprir determinações da administração aeroportuária;
- IX – colocar em risco a integridade de outros participantes;
- X – praticar fraude em qualquer fase do evento.

22.2. A desclassificação poderá ocorrer durante ou após a prova, caso sejam constatadas irregularidades.

22.3. A decisão da Comissão Organizadora será definitiva.

23. CANCELAMENTO, SUSPENSÃO OU ALTERAÇÃO DO EVENTO

23.1. O Aero Run poderá ser suspenso, interrompido, adiado ou cancelado em razão de:

- I – condições climáticas severas;
- II – determinação das autoridades competentes;
- III – necessidade operacional do aeroporto;
- IV – situações de emergência;
- V – casos fortuitos ou de força maior.

23.2. Caso haja necessidade de alteração do percurso, horário ou programação, a organização divulgará as novas informações pelos canais oficiais.

23.3. O cancelamento do evento observará a legislação vigente e as políticas divulgadas pela organização.

24. DIREITO DE USO DE IMAGEM

24.1. Ao efetuar sua inscrição, o participante autoriza, gratuitamente e por prazo indeterminado, a utilização de sua imagem, voz, nome e desempenho esportivo captados durante o Aero Run.

24.2. A autorização compreende a utilização em:

- redes sociais;
- site oficial;
- campanhas institucionais;
- materiais publicitários;
- vídeos;
- fotografias;
- transmissões ao vivo;
- imprensa.

24.3. O participante renuncia a qualquer remuneração decorrente dessa utilização.

25. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

25.1. Os dados pessoais coletados serão utilizados exclusivamente para fins relacionados à organização e execução do Aero Run.

25.2. O tratamento dos dados observará integralmente a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

25.3. Os dados poderão ser compartilhados apenas com empresas diretamente envolvidas na realização do evento, tais como plataforma de inscrições, empresa de cronometragem, fornecedores operacionais e prestadores de serviços.

25.4. O participante poderá solicitar atualização, correção ou exclusão de seus dados pessoais, observadas as hipóteses legais.

26. RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE

26.1. Ao realizar sua inscrição, o participante declara:

I – ter lido integralmente este Regulamento;

II – estar apto física e mentalmente para participar da prova;

III – assumir integral responsabilidade por sua participação;

IV – conhecer os riscos inerentes à prática esportiva;

V – comprometer-se a cumprir todas as normas de segurança estabelecidas para o evento.

26.2. O participante isenta a organização, patrocinadores, apoiadores, fornecedores, colaboradores e parceiros de responsabilidades por danos decorrentes de sua conduta, ressalvadas as hipóteses previstas na legislação aplicável.

27. DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. A Comissão Organizadora poderá alterar este Regulamento sempre que julgar necessário ao adequado desenvolvimento do evento.

27.2. As alterações serão divulgadas por meio dos canais oficiais do Aero Run.

27.3. Os casos omissos serão resolvidos exclusivamente pela Comissão Organizadora.

27.4. A inscrição no Aero Run implica aceitação integral deste Regulamento.

27.5. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ao concluir sua inscrição, o participante declara que:

- Leu e aceitou integralmente este Regulamento;
- Encontra-se em condições físicas e de saúde para participar do Aero Run 2026;
- Participará por sua livre e espontânea vontade, assumindo os riscos inerentes à prática da corrida de rua;
- Compromete-se a cumprir todas as normas de segurança estabelecidas pela organização e pela administração do Aeroporto Regional da Zona da Mata;
- Autoriza o atendimento médico de emergência, caso necessário;
- Autoriza a utilização gratuita de sua imagem, voz e nome para divulgação institucional e promocional do evento;
- Declara serem verdadeiras todas as informações fornecidas no ato da inscrição.

A confirmação da inscrição eletrônica equivale à aceitação integral deste Termo de Responsabilidade, produzindo todos os efeitos legais aplicáveis.

Rio Novo, 14 de julho de 2026